



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

**Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval
- MG.**

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 007/2025

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

GABRIELA ANANDA NEVES BORGES, vereador(a), no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem apresentar a presente **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que sejam feitos ponto de ônibus cobertos.

JUSTIFICATIVA

Hoje nos locais onde ficam os pontos de ônibus não existe nenhuma cobertura, sendo assim a população que precisa esperar o ônibus, seja para ir para faculdade, para ir para o trabalho ou para qualquer outro fim, precisa aguardar o transporte em baixo do sol quente e quando chove não tem local para se abrigar.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta Vereadora Signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário.

Sala das Sessões, Claraval-MG, de fevereiro de 2025.

Gabriela Ananda Neves Borges

Vereadora